LEI Nº 3.932/18, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina - Dr. - JOSÉ DOS REIS PINHEIRO LEMES - e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Dr. JOSÉ DOS REIS PINHEIRO LEMES – Juiz de Direito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
Prefeita Municipal

DOUGLAS GONÇALVES RODRIGUES
Secretário de Gestão e Planejamento

Registrada digitalmente em 11/09/2018

nar

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 035/18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina – Dr. JOSÉ DOS REIS PINHEIRO LEMES - e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Dr. JOSÉ DOS REIS PINHEIRO LEMES – Juiz de Direito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população piresina.

Art. 2º - A outorga o diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 04 DE DESETEMBRO DE 2018.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Presidente.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Vice-Presidente em substituição.

Vereador TAVARES,
1º Secretário – em substituição.

Vereador PROF. JENE,
2º Secretário – em substituição.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

CURRICULUM VITAE

José dos Reis Pinheiro Lemes, brasileiro, nascido em Orizona/GO em 10/02/1969, filho de Otacílio Martins Lemes e Natalina Pinheiro Lemes (*ambos in memoriam*), casado com Karyna Rincon Segóvia Faria Lemes.
Pai de Jade Rincon Segóvia Faria Lemes e Nicole Rincon Segóvia Faria Lemes.

Formado em Direito pelo CESUC, especialista em Direito Penal pela UFG.
Juiz de Direito titular da Comarca de Urutaí/GO desde o ano de 2009 e auxiliar na Vara Criminal da Comarca de Pires do Rio desde 08/2013.

É maçom.

Possui residência em Urutaí e Pires do Rio.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 018 /18

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 043/18*, de autoria da Vereadora Amélia Móveis e Outros, que "Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina – Dr. José dos Reis Pinheiro Lemes – e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS *COMISSÕES* "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

Vereador PAULINHO HOFF,
Presidente.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Relator.

Vereadora IRMÃ ILÍDIA,
Membro.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 04J /18

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 043/18*, de autoria da Vereadora Amélia Móveis e Outros, que "Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina – Dr. José dos Reis Pinheiro Lemes – e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

Vereador JACIZÃO,
Presidente.

Vereador PROFESSOR JENE,
Relator.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Membro.

Glau*